



Ana Carolina apresenta turnê "Ana canta Cássia" em Goiânia

PÁGINA 02



Gazeta do Estado

Segunda-feira

Goiânia, 15 de abril de 2024

Ano 19 - Edição 5683

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

62 3249-8883

ELEIÇÕES 2024

Aprovação do governo Samuel Cotrim (PP) é de

71%

Mais de 90% dos entrevistados afirmam estarem satisfeitos em morar em Vianópolis

PÁGINAS 04 E 05



SAÚDE

Caiado destaca importância da telemedicina durante congresso

PÁGINA 03

IMPOSTO

Anápolis prorroga prazo para o pagamento do IPTU até 30 de abril

Desconto é de 10%, no pagamento à vista, podendo chegar a 15%, pelo programa Contribuinte Legal

PÁGINA 03

GERAL

Ataque de pitbulls: a questão é educar humanos, defende especialista

PÁGINA 02

GESTÃO

Novo campo sintético em Valparaíso de Goiás promove entusiasmo entre moradores

PÁGINA 02

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 19°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 32°C Mínima 22°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 32°C Mínima 23°C Tendência Estável

MÚSICA

Ana Carolina apresenta turnê “Ana canta Cássia” em Goiânia

Os ingressos para o show ainda estão disponíveis

A REDAÇÃO - No próximo dia 30 de Abril, a cidade de Goiânia receberá uma apresentação singular que promete emocionar os fãs de música brasileira. Ana Carolina, dona de uma voz potente e marcante, estará em destaque no Flamboyant In Concert 2024, apresentando um show inteiramente dedicado ao repertório de sucessos da inesquecível Cássia Eller.

Sob a direção de Jorge Farjalla, Ana Carolina conduzirá a plateia por uma jornada nostálgica, revisitando os grandes

momentos da carreira de Cássia Eller e explorando sua própria relação pessoal com a música da artista.

Dividido em cinco atos, o espetáculo, intitulado “Ana canta Cássia – Estranho seria se eu não me apaixonasse por você”, guiará os espectadores por diferentes momentos e emoções: “Cartas”, logo na abertura do show, traz canções que se comunicam em estado de poesia pura; “Palavras” começa a investigar outros universos das duas cantoras, incluindo a paixão mútua pelo samba; “Sabotagem” é um momento da Cássia debochada e cheia de questionamentos sobre o status quo, enquanto “Girassol” traz de volta a delicadeza para a coroar a

celebração.

No último bloco, Ana canta suas próprias canções, em um bis que os fãs precisam conferir.

Ana Carolina se apresenta ao lado de uma banda composta Juliano Valle (teclados, programações, voz), Theo Silva (guitarras e violões), Lancaster Pinto (baixo e voz), Thiago Faria (violoncelo e voz), Cesinha (bateria, cajon, Kokoriko e voz), Leonardo Reis (percussão, cajon, Kokoriko e voz).

Os ingressos para o show podem ser adquiridos mediante a apresentação de notas fiscais de lojas do Flamboyant Shopping participantes da promoção.

Confira a mecânica por setores:



Divulgação

Os ingressos são limitados e conforme regulamento, podem ser adquiridos mediante trocas de notas fiscais de lojas do Flamboyant, aderentes a promoção no posto de trocas – Piso 02 (próximo à Loja Renner).

Setor vermelho* – cada

R\$ 1.200,00 em compras, mediante apresentação de notas fiscais de lojas do shopping, aderentes a promoção vale um ingresso (limitado a quatro convites por CPF).

Setor verde* – cada R\$ 800,00 em compras, mediante apresentação

de notas fiscais de lojas do shopping, aderentes a promoção vale um ingresso (limitado a quatro convites por CPF).

Setor azul* – cada R\$ 500,00 em compras, mediante apresentação de notas fiscais de lojas do shopping, aderentes a promoção vale um ingresso (limitado a quatro convites por CPF).

*Importante observar o período vigente das notas fiscais para cada show, conforme regulamento. Para o show de Ana Carolina, por exemplo, serão aceitas notas fiscais de compras efetuadas entre os dias 1º de abril a 30 de abril de 2024 ou enquanto houver ingressos disponíveis para troca.

GERAL

Ataque de pitbulls: a questão é educar humanos, defende especialista

Ao comentar o caso em que cães da raça pitbull atacaram a escritora Roseana Murray, o presidente da Comissão de Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro (OAB-RJ), Reinaldo Veloso, avaliou que o centro da discussão não deve ser os animais, mas a responsabilização do tutor. “É importante que a sociedade saiba que não é questão de matar os animais, mas educar os humanos”.

“Os humanos é que têm que seguir a legislação vigente. O Brasil tem que deixar de ser um país de faz de conta e as pessoas precisam respeitar a legislação. A legislação é clara e diz que todos os animais de grande porte, como fila, rottweiler e pitbull, têm que andar em áreas comuns, que as pessoas frequentam, com

focinheira, coleira, guia. E que seja confortável para os animais”, disse, em entrevista ao Repórter Brasil, da TV Brasil.

“A gente vê esses ataques de pitbulls constantemente por debilidade na hora de administrar e de cuidar, por parte dos próprios tutores. Ninguém nasce para o mal. Geralmente, o pitbull, quando tem essa agressividade, adquiriu do meio em que vive”, destacou Veloso. “O que a gente precisa é de um maior avanço nos recursos humanos, na fiscalização. Para evitar que isso aconteça novamente.”

Veloso lembrou que, apesar das diversas leis estaduais que tratam do tema, de forma geral, todas pregam pelo uso de focinheira, coleira e guia para animais de grande porte, além de prever



Divulgação

multas e outras penalidades quando não houver o devido cuidado com o animal.

“Não é possível que um tutor que tem três animais do porte do pitbull em casa não imaginou que tinha que aumentar um pouco mais o muro”, disse, ao se referir ao ataque contra a escritora.

“Tem que obedecer a

legislação. Como se resolve isso? O estado tem que ter um corpo de fiscais que apliquem multa e a lei existente. Não se pode pensar que, como o pitbull ataca a pessoa, o culpado é o pitbull e que tem que matar o pitbull”, avaliou. “O que a gente precisa é de um maior avanço nos recursos humanos, na fiscalização. Para evitar que

isso aconteça novamente”, concluiu.

ENTENDA

A escritora e poetisa Roseana Murray, 73 anos, foi atacada por três cães da raça pitbull no último dia 5, quando saía de casa, por volta das 6h, para uma caminhada em Saquarema, na Região dos Lagos do Rio, hábito que mantém diariamente. No ataque, ela teve o braço e a orelha direita arrancados pelos animais. Gravemente ferida e desmaiada, Roseana foi arrastada pelos cães por cerca de 5 metros.

Os donos dos animais, Kayky da Conceição Dantas Pinheiro, Ana Beatriz da Conceição Dantas Pinheiro e Davidson Ribeiro dos Santos, tiveram a prisão preventiva decretada no dia 7 de abril, durante audiência de custódia. A Justiça do Rio, entretanto, concedeu

liberdade aos três na última quinta-feira (11).

Ao analisar o pedido de habeas corpus, o desembargador Gilmar Augusto Teixeira disse que os três pitbulls foram recolhidos pela Secretaria de Proteção Animal da prefeitura de Saquarema, não havendo mais risco de serem colocados em liberdade.

“Os donos dos cães estão com a perda temporária da tutela dos animais apreendidos; além de ficarem proibidos de aquisição de outros animais domésticos até o julgamento do mérito do presente habeas corpus”, escreveu.

Em nota, a direção do Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), onde Roseana Murray está internada, informou que até o momento o estado de saúde da escritora é estável.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

GESTÃO

Novo campo sintético em Valparaíso de Goiás promove entusiasmo entre moradores

Recentemente inaugurado em Valparaíso de Goiás, o mais novo campo sintético da cidade, no bairro do Jardim Oriente, vem trazendo alegria e entusiasmo para os moradores locais, que conta com quadra de areia, pista de atletismo e academia ao ar livre. O Com-

plexo atende ainda as regiões do Valparaíso II, Morada Nobre, Chácaras Anhanguera e Parque Rio Branco.

“Eu achei maravilhoso, hoje pude trazer meus filhos para se divertirem nos brinquedos, parabéns o prefeito por este espaço, pois aqui antes não

tinha nada disso, apenas um campo de terra e agora ficou ótimo”, disse Alessandra Ramos, moradora do bairro há 38 anos.

“Os brinquedos, a academia e principalmente o campo trouxe uma energia nova para o bairro. Vejo as crianças animadas para jogar todos os dias.

Quem sabe não teremos um futuro craque saindo daqui?”, afirmou Nauro Vasconcelos, morador do bairro Parque Rio Branco.

O prefeito de Valparaíso de Goiás, Pábio Mosoró, destacou a importância de se valorizar o esporte na cidade.

“A Prefeitura de Val-

paraíso sabe da importância de realizar investimentos e valorizar o esporte. Principalmente, o futebol que é a modalidade mais amada por nossa gente. Certamente, o futebol tem a capacidade de transformar pensamentos, quebrar paradigmas, educando os

atletas pelo movimento e interação social. Portanto, será sempre uma alegria buscar recursos e seguir investimentos na construção de novos equipamentos públicos”, afirmou o prefeito, que já praticou a modalidade esportiva no local quando era de terra.

IMPOSTO

Anápolis prorroga prazo para o pagamento do IPTU até 30 de abril

Divulgação

Desconto é de 10%, no pagamento à vista, podendo chegar a 15%, pelo programa Contribuinte Legal

A REDAÇÃO - Os contribuintes de Anápolis têm até o dia 30 de abril para efetuarem o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2024. O prazo foi prorrogado e aqueles que optarem pelo pagamento à vista poderão usufruir ainda do desconto de 10%, podendo chegar a 15% com o programa Contribuinte Legal, que beneficia aqueles que estão em dia com a quitação do tributo do ano passado e optarem pela cota



única.

“Até o momento, temos observado que a sociedade anapolina tem respondido bem a esse chamamento e cumprindo com a sua parte. O IPTU é um dos principais tributos municipais e, como tal, ele é responsável por grande parte da nossa receita. Esse valor é revertido em obras de forma dire-

ta para atender às diversas demandas que o município tem. Lembrando que, após 10 de abril, começam a incidir as penalidades de praxe, juros e multas. Prejudicial ao contribuinte e ao município como um todo”, disse o diretor da Receita, Olisomar Pires.

O contribuinte pode procurar os canais virtuais

por meio do Zap da Prefeitura ou, se optar presencialmente, na unidade do Rápido do Anashopping. Aqueles que possuem a inscrição do imóvel, podem também acessar o Portal do Cidadão e emitir a guia. Lembrando que todos os talões dos imóveis residenciais estão sendo enviados para cada residência até o dia do vencimento.

Quem optar pelo parcelamento, poderá dividir o valor devido em até oito vezes. Nenhuma parcela, exceto quando da cota única, terá valor inferior a R\$ 141,20, respeitadas as isenções ora asseguradas aos contribuintes anapolinos. Após o vencimento de cada parcela incidirão sobre estas todos os acréscimos legais previstos na

Lei Complementar Municipal nº 136/2006, sob pena de responsabilidade funcional.

O diretor afirma que, como é uma verba que não tem destinação específica ou vinculada a nenhum fundo, ela pode ser utilizada de forma imediata para sanar as demandas que o município tem em qualquer uma das áreas escolhidas dentro do plano de ação do governo como saúde, educação, infraestrutura e qualquer tipo de ocorrência que exija um desembolso principal, ou seja, é um dinheiro totalmente reinvestido no município.

A inadimplência do IPTU 2024, assim como dos outros anos, acarreta multas, inclusão de juros e a possibilidade de cobran-

ça judicial, com protesto de título, execução junto ao Poder Judiciário e várias outras penalidades que transformam o que seria um benefício para o contribuinte no motivo de dor de cabeça.

CONFIRA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU 2024:

- Segunda parcela: 10 de maio
- Terceira parcela: 10 de junho
- Quarta parcela: 10 de julho
- Quinta parcela: 12 de agosto
- Sexta parcela: 10 de setembro
- Sétima parcela: 10 de outubro
- Oitava parcela: 11 de novembro

SAÚDE

Caiado destaca importância da telemedicina durante congresso

Divulgação

Os avanços que a tecnologia aplicada à medicina trazem para a sociedade foram enaltecidos pelo governador Ronaldo Caiado, durante abertura oficial do XI Congresso Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde, em Goiânia.

Ao sediar o evento, Goiás se tornou “o ambiente para discutir e levar conhecimento para todo o Brasil”, disse o chefe do Executivo. O congresso é um dos principais fóruns de discussão e intercâmbio de conhecimentos na área.

TELEMEDICINA

Caiado, que também

é médico, afirmou que o uso da telessaúde contribui com um atendimento mais prático e assertivo. Citou, como exemplo, a contribuição de profissionais em torno de um caso clínico, via telemedicina.

“Médicos qualificados podem participar, esclarecer e debater o quadro do paciente; opinar como o tratamento ou o ato cirúrgico devem ser feitos; qual melhor técnica; se é necessário deslocar ou não este paciente.”

A fala do governador ilustra o que já é realidade em Goiás. Desde o início deste ano, a telessaúde é



utilizada como estratégia de monitoramento da dengue. Diante do aumento de casos da doença, o Esta-

do incentivou a criação de gabinetes nos municípios para troca de informações e alinhamento de condu-

tas.

Paralelo a isso, a Secretaria da Saúde (SES) utiliza telemedicina para comunicação entre seus médicos e profissionais das prefeituras, de forma a melhorar o atendimento ao cidadão.

MOSTRA DE SAÚDE DIGITAL

Durante o congresso, o governador conheceu a I Mostra de Saúde Digital, iniciativa do Governo de Goiás, por meio da SES, que apresenta alguns produtos tecnológicos, como o boletim virtual do paciente e a Farmácia Digi-

tal do Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa.

No estande também é realizada uma exposição aberta ao público sobre o Césio 137, que permite aos visitantes uma experiência imersiva e sensorial sobre o acidente radioativo de 1987. Ainda, haverá palestras e salas interativas, além de um hackathon (maratona de programação). Nele, profissionais enfrentam o desafio de desenvolver a melhor solução para questões de saúde propostas no momento da dinâmica.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

SOCIAL

Projeto de Karatê promove a inclusão e o desenvolvimento de crianças e jovens da região sul de Palmas

Emerson Silva

O Projeto ‘Escolinha de Karatê Formando Campeões’ vem mudando a realidade de mais de 80 crianças no Jardim Taquari, na região sul de Palmas.

A costureira Lucivania Rodrigues tem três filhos no projeto: o Pedro Miguel, de 7 anos; a Louise Gabriele, de 10; e o Francisco Eduardo, de 12 anos, e reforça que a atividade está ajudando no desenvolvimento dos seus filhos. “É muito importante

esse aprendizado para as crianças. A gente incentiva muito na nossa família a prática do esporte. Estamos sempre juntos. E eu só tenho a agradecer por essa oportunidade proporcionada pelo projeto”, afirma.

A assistente-geral Mariana Pereira comemora a evolução da filha Ysadora Pereira, de apenas 6 anos. “Eu como mãe estou muito orgulhosa da Ysadora como karateca. Essas

aulas são muito eficientes para a coordenação motora e no desenvolvimento dela. Ela já aprendeu muita coisa e tem muita habilidade agora”, explica.

Mais do que um projeto de iniciação esportiva, a Escolinha de Karatê Formando Campeões, tem como missão educar as crianças e jovens por meio do esporte. “A disciplina é a base do karatê. Sempre reforçamos com os alunos que lá fora eles precisam



ter também a disciplina e a educação que aprendem no tatame. Eles também precisam ter boas notas na escola e respeitar os pais e os professores”, destaca o professor Gustavo Souza.

SOBRE O PROJETO

A Escolinha de Karatê Formando Campeões tem como objetivos aumentar a oferta de oportunidades de acesso à prática esportiva em suas diversas ma-

nifestações. Por meio de ações planejadas e inclusivas, o projeto é voltado para o desenvolvimento integral da sociedade, o que permitirá a evolução das potencialidades de lazer e da valorização da cultura esportiva de forma autônoma e participativa no âmbito social.

O projeto é desenvolvido para crianças e jovens de 5 a 17 anos da rede pública de ensino e conta com a parceria da Federação de Karatê do Tocantins (Fekto). As aulas são realizadas na Arse 95 (Quadra 912 Sul) e no Setor Lago Norte, em Palmas. As informações podem ser consultadas pelo telefone (63) 9 9228-7758.



ELEIÇÕES 2024

Aprovação do governo Samuel Cotrim (PP) é de 71%

Mais de 90% dos entrevistados afirmam estarem satisfeitos em morar em Vianópolis

Divulgação

A **REDAÇÃO** - Segundo o Instituto Gazeta de Pesquisas, a maior parte dos eleitores consideram Vianópolis um local bom para viver.

Dados da pesquisa mostram que 44% dos vianopolinos estão 'muito satisfeitos' em morar no município. Já o percentual que está "satisfeito" é de 47%.

A aprovação do gover-

no Samuel Cotrim (PP), há três anos no cargo de prefeito, é de 71%. Uma parcela mínima de 17,7% desaprova a administração Cotrim, e 11,3% não opinaram.

METODOLOGIA

Os dados foram coletados em Vianópolis em 08 de abril de 2024, abrangendo entrevistas com moradores de 16 anos de

idade ou mais. A seleção das pessoas entrevistadas seguiu quotas proporcionais às variáveis de sexo, faixas etárias, escolaridade e faixas de renda.

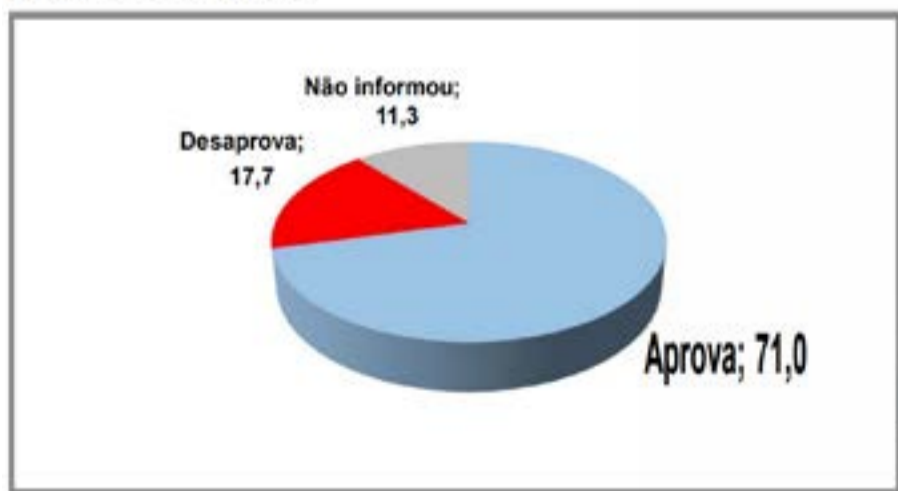
No total, foram realizadas 300 entrevistas, utilizando questionários estruturados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Quanto ao intervalo de confiança, com um grau de confiabilidade de

aproximadamente 95%, a margem de erro estimada para a amostra total é de 5,5 pontos percentuais para mais ou para menos, não sendo aplicável a cruzamentos ou filtros de dados.

A pesquisa foi devidamente registrada no Tribunal Superior Eleitoral, sob o n.º GO-02755/2024.

O Sr(a) aprova ou desaprova a maneira como o Prefeito Samuel Cotrim governa o Município de Vianópolis?



TSE / GO-02755/2024



Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

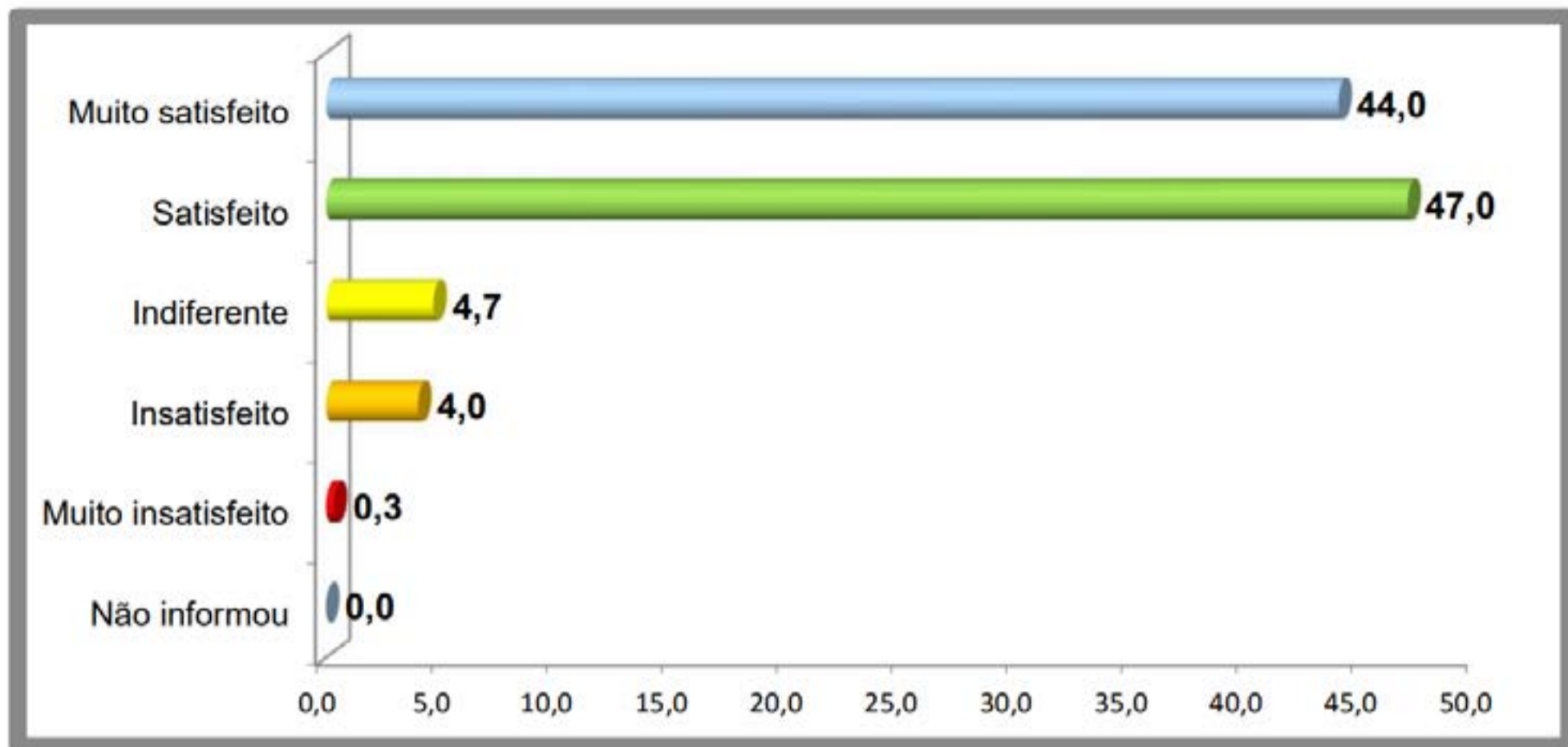
DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
GT Designer

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

Como o Sr(a) se sente em relação a morar em Vianópolis?



TSE / GO-02755/2024





PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.118/2019

VERIFICAÇÃO
ACESSO: VERIFICADOR.JTL.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - S.R.P.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2024, no site www.bnccompras.com, no dia 30 de abril de 2024, às 09h00min, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ e emulsão asfáltica (RR-1C). A licitação será regida nos moldes da Decreto Federal nº 11.462/23, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede desta secretaria.
Orizona-GO, 12 de abril de 2024.
Ronald Moreira Dias
Pregoeiro.

142001

Município de Cachoeira Alta. Aviso de Revogação Pregão Presencial nº 028/23. O Gestor do Poder Executivo de Cachoeira Alta, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, Considerando que o Pregão Presencial 028/2023 foi delgado em 22 de dezembro de 2023, com base nas Leis 8666/93 e 10.520/2002; Considerando que o referido Pregão foi suspenso para adequação no termo de referência no dia 24/01/2024, havendo a necessidade de correção nos descritivos e quantitativos de alguns itens, exclusão de outros itens; Considerando que nesse período as Leis 8666/93 e 10.520/2002 que regem o processo em questão foram revogadas; Resolve: revogar o pregão presencial 028/2023, processo, 5316/2023, tendo em vista a revogação das Leis 8666/93 e 10.520/2002 que regem o processo; Cachoeira Alta, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de março de 2024. Sérgio De Almeida Ferreira - Gestor do Poder Executivo

142002

UNIPLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.612.611/0001-09, torna público que requereu junto a SEMARH-LUZ, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 045/2022, para a atividade - Fabricação de produtos de limpeza e polimento, situada na Rua 03 Quadra 32 Lotes 23 a 25 Parque Alvorada I, CEP: 72.814-300, Luziânia-GO.

141992

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Registro De Preço Para Possível Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Agendamento E Fornecimento De Passagens Aéreas E Rodoviárias Aos Pacientes Em Tratamento Fora Do Domicílio - TFD Para O Fundo De Saúde Do Município De Inhumas - Go**, onde realizará sessão pública online, no dia **01 de maio de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br>, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 12 de abril de 2024.

142005

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 306/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.222.467/0001-25.
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de soro fisiológico via emenda estadual com portaria de nº 1785/2022, Referente a Pregão Eletrônico 075/2023.
Valor total do contrato; **R\$ 29.697,03 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e três centavos).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão via emenda estadual com portaria de nº 1785/2022.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO, gestora Patrícia Palmeira De Brito Fleury, Inhumas/GO, 12 de abril de 2024.

142006

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2023.
O Município de Inhumas- GO, torna público a realização da adesão a Ata de Registro de Preço nº 235/2023, Pregão Eletrônico nº 018/2023 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário Da Microrregião Do Circuito Das Águas - CMIAG-AMAG, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o serviço de instalação de luminárias de LED em vias públicas, afim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Valor total da Adesão é de R\$ 3.932.500,00 (três milhões novecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA**, CNPJ nº 10.499.738/0001-07. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/93500-9654, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br. Inhumas, 12 de abril de 2024.

142007

DIAMOND AUTO PARTS LTDA, CNPJ: 20.832.377/0001-14, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Instalação para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Rua Paralela PSR, Quadra 03, Lote 04, Res portal Santa Rita, CEP: 74.395-071, Goiânia - GO.

141997

DIAMOND AUTO PARTS LTDA, CNPJ: 20.832.377/0001-14, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Operação para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Rua Paralela PSR, Quadra 03, Lote 04, Res portal Santa Rita, CEP: 74.395-071, Goiânia - GO.

141998

AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 54.134.185/0001-56, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Instalação para as atividades: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia e demais CNAES Secundários constados no CNPJ e CAE. Empresa localizada na Rua 226, N° 690, Quadra 72A, Lote 07, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-130, Goiânia-GO.

141999

AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 54.134.185/0001-56, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Operação para as atividades: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia e demais CNAES Secundários constados no CNPJ e CAE. Empresa localizada na Rua 226, N° 690, Quadra 72A, Lote 07, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-130, Goiânia-GO.

142000

IQUEGO
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
CNPJ: 01.541.283/0001-41 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E ONLINE).
Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Híbrida (presencial e online), a se realizar no dia 22 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera nº 12527 - Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Eleição e posse de membro do Conselho de Administração;
2) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Goiânia, 10 de abril de 2024. Denes Pereira Alves
Presidente do Conselho de Administração - Iquego

142003



Leia e anuncie!
 62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



Corte ■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Divulgação



PALESTRANTE DE RENAME NACIONAL

- O dermatologista Domingos Sávio Coelho, com vasta experiência em transplante capilar e tricologia, figurou entre os renomados palestrantes no 2º Congresso XMEDIC. Além de agregar valores enriquecendo os temas propostos do congresso, o dermatologista compartilhou seus conhecimentos e técnicas com médicos e futuros médicos

Dois tempos

1. De 15 a 19 de abril, a programação da quarta edição do projeto, Núcleo de Formação Ampliada para o Artista de Circo (NUFAAC), da Cia Cavatento, recebe o coreógrafo Diogo Granato (SP), um dos maiores expoentes do país de Le Parkour, vai oferecer residência de dança (contato e improvisação). Já, entre 26 e 28 de abril, recebe João Paulo Simão, integrante do grupo de percussão corporal Barbatuques, que conduzirá a residência de introdução musical e musicalidade. O NUFAAC teve início em janeiro e tem encontros diários, de segunda a sexta-feira, até novembro.

2. As ações do NUFAAC são direcionadas aos alunos bolsistas previamente selecionados para a quarta edição do projeto. Eles ainda vão presenciar residência de dramaturgia, com Diocélio Barbosa e de teatro físico (mímica), com Miquéias. Também são oferecidas 17 disciplinas em três grandes áreas: artes do circo, artes da cena e disciplinas teóricas. Ao final do ano, O NUFAAC abre as portas para outros estudantes e público em geral ao oferecer três oficinas e uma mostra cultural de três dias, gratuita e aberta ao público, com obras criadas pelos formandos.

Divulgação



GIGANTES DA BELEZA - Eliana Martins, pioneira na técnica de megahair micro emborrachado, e Natalia Beauty, reconhecida por suas consultorias de sobancelhas de alto valor, marcaram presenças no "Encontro de Mestres", realizado no Castros Hotel, na segunda-feira, dia 08 de abril

Divulgação



NOVA SÓCIA - O administrador e especialista em ações corporativas há mais de 15 anos, Alfredo Machado expande seu negócio na "Mit Eventos", com a chegada da nova sócia, a publicitária e especialista em marketing imobiliário, Mariana Neves. A nova sociedade tem o foco em criar a melhor experiência para seus clientes e excelência nas entregas

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA? A renovação das células do rosto acontece quando dormimos de 7 a 8 horas por dia.**

■ **NOVAS MARCAS NO FLAMBOYANT** - O superintendente comercial do Flamboyant Shopping Center João Ricardo Gusmão reforça o compromisso

do empreendimento de sempre entregar projetos que valorizem o potencial de Goiânia ao anunciar a vinda de novas marcas ao Estado. Estão confirmadas a Chanel Fragrance and Beauty Boutique, dois restaurantes assinados pelo renomado chef Claude Troisgros - Cucina Mia e Mon Bistrot -, a Chocolat du Jour, a Livraria da Vila, a loja oficial da Lego, além

das conceituadas grifes Carol Bassi e a italiana Calzedonia de beachwear, além de muitas outras novidades.

■ **FEIRINHA DE ADOÇÃO** - O Shopping Bougainville realizou no sábado (13), uma ação para adoção de cães e gatos, com fundo social. Além da adoção, proporcionar novos lares para

cães ou gatos, os frequentadores tiveram a oportunidade de contribuir com ONGs cadastradas adquirindo itens do Focinho Carinhoso na lojinha que fica no segundo piso. Voluntários também recolheram doações, de itens como ração, petiscos, roupas, caminhas, potes e medicamentos, que serão destinados às ONGs.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO

EDITAIS DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao(a) ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO FERNANDO PIERE COSTA, portador(a) do RNP nº 1001527550, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III e Inciso IV, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a" e Inciso II, alínea "c", Artigo 10 Inciso I, alínea "a" e Inciso II, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao(a) ENGENHEIRO CIVIL MARCOS ALEXANDRE PEIXOTO DA ROCHA, portador(a) do RNP nº 1015616518, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a" e Inciso II, alínea "c", Artigo 10 Inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO.

141991

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Goiânia-GO, Bairro Residencial Eldorado, Av. Roma com Av. Niquel, Apto. 202 do Edifício 02 no Residencial Ambar do Condomínio Ambar Marfim, com direito ao Boxe de garagem nº 113 (descoberto), APARTAMENTO. Área total privativa 70,7166m², sendo: 58,2166m² apto. e 12,5000m² boxe. Matr. 243.974 do RI da 1ª Circunscrição local. Obs.: (i) Ocupado (AF). 1º Leilão: 30/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 260.000,00. 2º Leilão: 03/05/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 163.563,63. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalheios.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megalheios.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

141993

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Goiânia-GO, Setor Boa Vista, Rua 101, s/nº - Lt. 06 - Qd. 18, CASA. Áreas totais: terr. 225,00m² e constr. 64,01m² estimada no local 87,01m². Matr. 18.269 do RI Local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 30/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 246.530,63. 2º Leilão: 03/05/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 201.515,75. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalheios.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megalheios.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

141994

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Planaltina-GO, Bairro Parque Itapubá I, Rua O3-A, nº - Lt. 09 da QR. 17 no Loteamento Parque Itapubá I, CASA. Áreas totais: terr. 150,00m² e constr. 100,83m². Matr. 91.117 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 30/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 344.566,58. 2º Leilão: 03/05/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 298.368,05. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalheios.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megalheios.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

141995

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Planaltina-GO, Bairro Parque Itapubá I, Rua O3-A, nº - Lt. 09 da QR. 17 no Loteamento Parque Itapubá I, CASA. Áreas totais: terr. 150,00m² e constr. 100,83m². Matr. 91.117 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 30/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 344.566,58. 2º Leilão: 03/05/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 298.368,05. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalheios.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megalheios.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

141996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Edital de Intimação. Fábio Roque da Silva Araújo, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. Faz publicar, através deste edital, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação, do(s) devedor(es) fiduciante(s) abaixo nominado(s) para comparecer(em) a esta Serventia, sito no Edifício Amazônia Center, Avenida Theodorico Segurado - Qd ACSUSO-50, cj. 01, Lote 06, dentro do prazo previsto no §1º do art. 26-A, da lei acima citada, a contar da última publicação do presente edital, para satisfazer a(s) prestação(ões) vencida(s) e a(s) que vencer(em) até a data do pagamento, juntamente com os juros conveniados e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e intimação referente ao respectivo Contrato de Financiamento firmado com o Credor Fiduciante, **Banco Bradesco S/A**, com segue: Fiduciante(s): Josimeire Pereira de Brito, CPF: 022.355.091-42, Matrícula do Imóvel: 96.274, Valor do Débito: R\$ 9.271,31, Data do Posicionamento: 11/03/2024, Endereço do Imóvel: Apartamento nº 302, bloco Bloco 5, Residencial Villa Boas à Alameda 10, Lote 01, da quadra ARNE 53, conjunto HM-01, Cidade: Palmas, UF: TO, Palmas-TO, 08 de abril de 2024. **Fábio Roque da Silva Araújo, Oficial Registrador**

141990

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!
62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Cédula de Crédito Bancário de nº 10179184503, datado de 18.11.2022, no qual figura como fiduciante **Lorena Lúcia Ferreira da Silva**, brasileira, solteira, maço, portadora de CI nº 3.819.244 - SESP-DF, inscrita no CPF nº 077.257.541-55, residente e domiciliada na cidade de Valparaíso de Goiás - GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22 de abril de 2024, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 165.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa 08 do Condomínio Residencial Viverdes III e respectivo terreno - Lote nº 02 da Quadra 17, do Loteamento Parque Esplanada V, situado na Rua Logradouro nº 08, na cidade de Valparaíso de Goiás - GO, Obs.: I) Área: Coberta padrão de 52,71m², área descoberta de 47,94m², área privativa real de 100,65m², área comum total de 23,10m² e fração ideal de 0,125000. Área total do lote 99,00m². II) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, consoante por conta do comprador. III) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de maio de 2024, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 167.743,19 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setecentos e cinquenta)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.magaloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.magaloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.magaloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

141972

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Cédula de Crédito Bancário de nº 10119962023, datado de 28.04.2011, no qual figura como fiduciante **Mara de Cássia Delmonico Rocha**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora de CI nº 3.700.023-SOP/CO, inscrita no CPF nº 863.790.791-00, residente e domiciliada na cidade de Anápolis - GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22 de abril de 2024, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 422.150,76 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 304 - Tipo A, com direito ao Box de garagem nº 180, no mezanino e respectiva fração ideal do terreno (lote nº 192/021, da quadra 169, do "Green Lifestyle Residential Services" situado na Avenida 14 nº 1.853, no Setor (Bairro) Sarreita, em Goiânia - GO. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 216.341 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia - GO. Obs.: I) Áreas: Total geral de 119,9209m², sendo 76,72m² de área útil (64,22m² do aptº e 12,50m² do box), 43,2099m² de área comum e 96,9418m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 10,9503m² ou 0,53560% da área do terreno; II) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de maio de 2024, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 408.897,56 (quatrocentos e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.magaloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.magaloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.magaloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

141973

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10180662001, datado de 09/01/2023, no qual figura como fiduciante **Marielle Alves Xavier**, brasileira, solteira, vendadora, portadora do CNH nº 0459509842-DETRAN/GO e CPF nº 007.778.691-56, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde - GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22 de abril de 2024, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 34 do Bloco B, com uma área total de 108,255m², sendo 56,128m² de área privativa e 52,128m² de área de uso comum, sendo a área privativa distribuída em 45,325m² para o apartamento e 10,80m² para uma vaga de garagem descoberta de número 115, cabendo-lhes uma fração ideal de 71,0002m² ou 0,7813% da área do terreno, situado na Rua João Armando Filho, Quadra 01 - Lote 01/111 - Residencial Paineiras I, Bairro Residencial Parque das Paineiras - Rio Verde - GO. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 56.614 do Registro de Imóveis de Rio Verde - GO. Obs.: I) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de maio de 2024, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 148.855,45 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatrocentos e cinquenta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.magaloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.magaloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.magaloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

141974

COMO SINTONIZAR NA TV ATUAL?

Para os aparelhos de TVs fabricados antes de 2010, é preciso obter um conversor digital e uma antena externa UHF. Conecte a antena no conversor e plugue os cabos do aparelho na televisão.

Para TVs fabricadas depois de 2010, não é necessário adquirir o conversor. Só será preciso conectar a antena diretamente no aparelho de televisão.

Depois de completar as instalações, o telespectador deve realizar, com o controle remoto, a busca e a sintonia dos canais no menu da televisão. Em caso de dúvidas, consulte um antenista profissional da sua região.

Você que já tem sua TV instalada, para receber o sinal da TV Atual Record News, deve fazer a busca automática de canais para sintonizar o canal 6.1 e ter na sua casa a primeira emissora aberta do Brasil.

Região Metropolitana de Goiânia - Canal 6.1
Região Metropolitana do Entorno de Brasília - Canal 58.1
Rio Verde - Canal 6.1
Quirinópolis - Canal 6.1

